



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.063/2023, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA MARCELA BIONDO RODRIGUES.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AILTON DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 449.910.457-20, residente e domiciliado na Rua Plínio da Costa Silva, nº 63, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **MARCELA BIONDO RODRIGUES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luiz Franco Filho, 71, Cobertura, Quincas Machado, Guaçuí - ES, CEP: 29.560-000, portadora do CPF Nº. 125.752.097-06 e RG Nº. 3615619 – SPTC-ES, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.063/2023, **à partir de 02/02/2024**, conforme solicitação no processo Nº 1005/2024.

Ibitirama-ES, 15 de Fevereiro de 2024.

AILTON DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

MARCELA BIONDO RODRIGUES

Contratada